

Veto nº 26, de 2016

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 29/06/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 02/08/2016 - VETO DELIBERADO PELO
PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 553 de 2015

Veto nº 00026 de 2016

TRAMITAÇÃO

04/08/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

03/08/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 363 de 03/08/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 64/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553/2015, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 12 e 13).

Remetido Ofício CN nº 364 de 03/08/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553/ 2015 (fl. 14).

Ao Arquivo.

02/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016) - (Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e não destacada)
Discussão encerrada.

A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.
Publicado no Diário do Congresso Nacional de 04/08/2016 o resultado da votação.
Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 1489-1491 PUB Votação

Publicado no DCN Páginas 46

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DCN Páginas 915 PUB Resultado da Votação dos Vetos***02/08/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário.**28/07/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional. Veto incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 2/8/2016, às 19 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.**15/07/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 2/8/2016, às 19 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.**14/07/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** O prazo da matéria foi recontado em virtude da não interrupção da sessão legislativa (CF/88, art. 57, § 2). O novo prazo está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.**30/06/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** Juntada cópia do Ofício CN nº 311, de 2016, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 10.**29/06/2016** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 28 de junho do corrente, da Mensagem nº 354, de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 26, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados). O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 9 de agosto de 2016.
O veto será publicado em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.*Publicado no DSF Páginas 302-306***29/06/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.**28/06/2016** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** Recebida a Mensagem nº 354, de 2016, do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na presente data às 13h38min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 2 a 8.

TRAMITAÇÃO

28/06/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 1 (uma) folha numerada e rubricada.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

VET 26/2016

Data: 28/06/2016

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".

Avulso inicial da matéria

Data: 29/06/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 28 de junho do corrente, da Mensagem nº 354, de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 26, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados). O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 9 de agosto de 2016. O veto será publicado em avulsos eletrônicos. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Estudo

Data: 06/07/2016

Autor: -

Local: null

Listagem ou relatório

Data: 02/08/2016

Autor: -

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016) - (Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e não destacada) Discussão encerrada. A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido. Publicado no Diário do Congresso Nacional de 04/08/2016 o resultado da votação. Será feita comunicação à Presidência da República.